

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 007/ADSE/SBVT/2012, QUE TEM POR OBJETO A “CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS VINCULADAS AO RAMO DE HOTELARIA, SENDO UMA ÁREA (ÁREA 1 – LOTE 1) MEDINDO 5,58 M2 (CINCO METROS E CINQUENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS) DESTINADA A BALCÃO DE RECEPÇÃO E RESERVA DE HÓSPEDES E OUTRA ÁREA (ÁREA 2 – LOTE 1) MEDINDO 5.000 M2 (CINCO MIL METROS QUADRADOS) DESTINADA À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HOTEL NO AEROPORTO DE VITÓRIA – EURICO DE AGUIAR SALLES.”

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e treze, no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste, localizado no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pelos Atos Administrativos nº. 697/SRSE/2012 e 754/SRSE/2012, composta por **JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS – AS-II**, na ocupação de Administrador, matrícula 14236-44, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Licitações – ADSE-3; **JOÃO EDUARDO FARIA NETO - AS-II**, na ocupação de Administrador, matrícula 17980-97, lotado na Coordenação de Contratos Comerciais – CMSE-3 e **GABRIELA DOMINGUES DO AMARAL - PSA**, matrícula 13886-10, lotada na Coordenação de Licitações – ADSE-3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da Concorrência em tela. Procedida a análise do parecer encaminhado pelos membros técnicos, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu: **I) APROVAR** o parecer técnico por ter sido emitido de acordo com as exigências preestabelecidas no Edital e seus anexos; **II) DESCLASSIFICAR** a proposta de preço da licitante STAR TUR TURISMO LTDA, pelos motivos detalhados no parecer técnico anexo, por não ter cumprido às exigências editalícias no que se refere à: a) não utilização do payback econômico para realização do Estudo de Viabilidade Econômica; b)

realização do cálculo equivocado do VPL; c) erro no cálculo do ônus de concessão; d) impossibilidade de identificar a que se refere a linha “Ônus de Concessão – Preço Mínimo”, cujo valor é de R\$ - 378.999,00. **III) CLASSIFICAR** a proposta de preço da licitante a seguir relacionada, por ter cumprido todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1º LUGAR	GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA	ÁREA 01: R\$ 1.100,00 ÁREA 02: R\$ 29.300,00 TOTAL: R\$ 30.400,00	R\$ 7.296.000,00

IV) PUBLICAR este resultado no Diário Oficial da União e disponibilizar a presente Ata no site da INFRAERO, <http://www.infraero.gov.br>, nos termos do edital, abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia imediatamente subsequente ao da divulgação no DOU. Por não haver mais nada a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Comissão de Licitação.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS
Presidente da Comissão

GABRIELA DOMINGUES DO AMARAL
Membro

JOÃO EDUARDO FARIA NETO
Membro